



PORTARIA Nº 99, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designar **Bruna Chaves** como substituta do cargo de gestão de Gerente de Governança e Planejamento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar **Bruna Chaves**, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, para substituir nos afastamentos e impedimentos legais, o titular do cargo de gestão de Gerente de Governança e Planejamento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 137, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 23/08/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172846** e o código CRC **2E283937**.